

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOBRINHO LIMA.

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

CPF: 448.727.712-49

PORTARIA Nº 1671/2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em exercício, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 708/2020-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34270 de 02/07/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo, na forma do Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, a(o) servidor(a) GISELE REIS ABDON, matrícula nº 57206467, CPF nº 630.686.052-53, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE I(a) da EETEPA SALVATERRA, do município de SALVATERRA, no valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no seguinte elemento de despesa: 3339030 (material de consumo), para aplicação exclusivamente no emprego as ações de combate à COVID-19.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e até 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOBRINHO LIMA.

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

CPF: 448.727.712-49

PORTARIA Nº 1672/2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em exercício, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 708/2020-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34270 de 02/07/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo, na forma do Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, a(o) servidor(a) PAULO CESAR MELO DA SILVA, matrícula nº 5895879, CPF nº 298.863.762-87, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I(a) da EEEFM CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DOM ARISTIDES PIROVANO, do município de MARITUBA, no valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no seguinte elemento de despesa: 3339030 (material de consumo), para aplicação exclusivamente no emprego as ações de combate à COVID-19.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e até 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOBRINHO LIMA.

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

CPF: 448.727.712-49

PORTARIA Nº 1673/2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em exercício, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 708/2020-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34270 de 02/07/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo, na forma do Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, a(o) servidor(a) LIDIANE DO SOCORRO SARMENTO CARDOSO, matrícula nº 57234367, CPF nº 665.092.202-10, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II(a) da EETEPA VIGIA DE NAZARE, do município de VIGIA, no valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no seguinte elemento de despesa: 3339030 (material de consumo), para aplicação exclusivamente no emprego as ações de combate à COVID-19.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e até 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOBRINHO LIMA.

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

CPF: 448.727.712-49

PORTARIA Nº 1674/2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em exercício, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 708/2020-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34270 de 02/07/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo, na forma do Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, a(o) servidor(a) MARCOS ANTONIO FREITAS SABOIA, matrícula nº 57220248, CPF nº 357.003.272-87, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE I(a) da CENTRO INTEGRADO DE EDUC DO BAIXO TOCANTINS, do município de CAMETA, no valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no seguinte elemento de despesa: 3339030 (material de consumo), para aplicação exclusivamente no emprego as ações de combate à COVID-19.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e até 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOBRINHO LIMA.

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

CPF: 448.727.712-49

PORTARIA Nº 1675/2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em exercício, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 708/2020-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34270 de 02/07/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo, na forma do Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, a(o) servidor(a) ROSANGELA POTTER DA ROSA, matrícula nº 401501, CPF nº 049.724.222-20, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE I(a) da ESCOLA TECNICA ESTADUAL MAGALHAES BARATA, do município de BELEM, no valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no seguinte elemento de despesa: 3339030 (material de consumo), para aplicação exclusivamente no emprego as ações de combate à COVID-19.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e até 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOBRINHO LIMA.

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

CPF: 448.727.712-49

PORTARIA Nº 1676/2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em exercício, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 708/2020-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34270 de 02/07/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo, na forma do Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, a(o) servidor(a) IZABEL CRISTINA LOPES DA COSTA, matrícula nº 5800137, CPF nº 329.929.552-72, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE I(a) da EE DE ENSINO TECNICO DE NIVEL MEDIO DR. CELSO MALCHER, do município de BELEM, no valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no seguinte elemento de despesa: 3339030 (material de consumo), para aplicação exclusivamente no emprego as ações de combate à COVID-19.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e até 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOBRINHO LIMA.

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

CPF: 448.727.712-49

PORTARIA Nº 1677/2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em exercício, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 708/2020-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34270 de 02/07/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo, na forma do Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, a(o) servidor(a) ELEONOR PIEDADE DE ALMEIDA, matrícula nº 57208422, CPF nº 431.658.262-34, ocupante do cargo de PROFESSOR AD-4(a) da EETMA SAO LUCAS, do município de CASTANHAL, no valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no seguinte elemento de despesa: 3339030 (material de consumo), para aplicação exclusivamente no emprego as ações de combate à COVID-19.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e até 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOBRINHO LIMA.

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

CPF: 448.727.712-49

PORTARIA Nº 1678/2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em exercício, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 708/2020-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34270 de 02/07/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo, na forma do Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, a(o) servidor(a) DAVID DE SOUSA CORDEIRO, matrícula nº 5416302, CPF nº 175.427.152-91, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II(a) da EETPA- PROF FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO BELEM, do município de BELEM, no valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no seguinte elemento de despesa: 3339030 (material de consumo), para aplicação exclusivamente no emprego as ações de combate à COVID-19.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e até 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOBRINHO LIMA.

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

CPF: 448.727.712-49

PORTARIA Nº 1679/2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em exercício, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 708/2020-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34270 de 02/07/2020,